



LEI Nº 011 DE 110 de AGOSTO DE 2005
DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "POSTO JOSÉ MARIANO DA CONCEIÇÃO" - o próprio municipal localizado na Rua Boa Esperança, s/n, Bairro Boa Esperança, onde funciona "Programa Saúde da Família" (PSF).

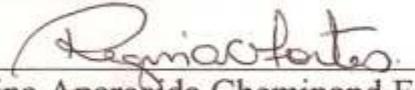
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 11 de Agosto de 2005.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 11/08/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 11/08/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração